



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 002

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dezanove do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido, por motivos de ordem profissional, a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluam na ordem do dia desta reunião os seguintes assuntos:

- *Processo de Contra-ordenação n.º ARHN.DAAF.CO.448.2023 – Notificação - Conhecimento;*
- *Relatório 2023 da Incubadora 3 INT - Incubadora para Inovação do Interior e Negócios Transfronteiriços;*
- *LCPA – Utilização do Saldo de Gerência de Operações Orçamentais do Ano 2023 para Cálculo dos Fundos Disponíveis de janeiro 2024.*

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão destes assuntos na ordem do dia.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PROTÓCOLOS** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I. P. E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Medida *Empreende XXI*** -: O Senhor Presidente da Câmara apresentou o protocolo em título, celebrado no dia oito de novembro do ano 2022, que tem por objeto definir os termos em que serão desenvolvidas, por parte do Município de Vimioso, *as competências constantes do artigo 21,º da Portaria n.º 26/2022, de 10 de janeiro, regulamentadas no regulamento específico da medida e no regulamento que inclui o manual de credenciação e a regulamentação da atividade das entidades de acompanhamento “Empreende XXI”*, propondo que este seja ratificado por esta câmara para efeitos de execução.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar aquele protocolo.

—— **EXECUÇÃO DA MEDIDA EMPREENDE XXI - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I. P. E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório 2023 – INCUBADORA 3 INT:** Pelo Senhor Presidente foi apresentado o Relatório 2023 da Incubadora 3 INT, sem data, relativo à execução da Medida *Empreende XXI*, no âmbito do cumprimento do protocolo em título, celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. e o Município de Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento daquele relatório.

—— **PRR - RADAR SOCIAL** - -----

----- **PROJETO DE CANDIDATURA – Radar Social Projeto Piloto / Criação de Equipas Técnicas Multidisciplinares:** O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação do projeto em título no contexto da informação interna 03/DESC/AS/SAAS, referindo que para a sua execução é necessário criar uma equipa multidisciplinar a constituir por dois técnicos, a recrutar a termo certo nas áreas de serviço social, educação social sociologia, psicologia, gerontologia, economia, gestão estatística e planeamento, para o período do projeto, que se prevê de vinte e sete meses, que terá como objetivo realizar o diagnóstico da georreferenciação social do território do concelho para a execução de um plano de ação.

----- Acrescentou que as despesas da criação e manutenção da equipa do projeto são elegíveis no âmbito da referida candidatura.

----- Propôs, neste contexto, a aprovação da constituição da referida equipa de projeto, no âmbito do projeto em título.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e criar a equipa referida nos termos apresentados na informação interna referida para prossecução daquele projeto.

—— **REGULAMENTOS** -----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO ESTABELECIMENTO TERMAL DA TERRONHA - VIMIOSO:** O Senhor Presidente da Câmara apresentou o projeto de regulamento em título, explicando que este visa estabelecer normas disciplinadoras da organização e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

do funcionamento daquela estrutura termal e definição do preçário dos serviços, acompanhado da respetiva fundamentação económico-financeira.

----- Propôs, neste sentido a sua aprovação e subsequente consulta pública em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo a publicação, por edital, na área do concelho, na Internet, no sítio institucional desta câmara, e, posteriormente, submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara, promovendo a consulta pública de acordo com a norma legal referida e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração ao regulamento em título, explicando que este tem como objetivo alterar algumas normas do regulamento em vigor, por forma de agilizar o procedimento de arrendamento dos espaços daquele mercado, introduzindo-se o procedimento da hasta pública para atribuição do arrendamento.

----- Propôs, neste sentido, a sua aprovação e subsequente realização de consulta pública em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo a publicação por edital na área do concelho, na Internet, no sítio institucional desta câmara, e, posteriormente, submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do regulamento em causa conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara, promovendo a consulta pública de acordo com a norma legal referida e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a informação ref.ª n.º 02/DESC/AS/SAAS, data do dia oito do mês em curso, na qual se informa que o edital referente à afixação e divulgação do projeto em título, no site institucional do município, durante 30 dias, não reuniu sugestões, contributos e ou alterações.

----- Face ao referido naquela informação o Senhor Presidente propôs a sua aprovação e submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

----- Foi deliberado por unanimidade, aprovar a versão final deste regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal em próxima sessão deste órgão.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras em dotações orçamentais o valor de 6 116 537,07 Euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO FINANCEIRO 2024:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

— **ALTERAÇÃO N.º 01 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 01:** Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título, do valor corrigido de 82 510,00 Euros, por si aprovada por despacho do passado dia quinze do mês em curso, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela câmara municipal.

— **ORÇAMENTO DA RECEITA – ANO FINANCEIRO 2023**

— **ALTERAÇÃO N.º 30 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 2:** Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título, do valor corrigido de 216 400,00 Euros, por si aprovada por despacho do passado dia três do mês em curso, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela câmara municipal.

— **ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO 2024**

— **ALTERAÇÃO N.º 1 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1:** Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título, do valor corrigido de 4 172 848,00 Euros, correspondendo 3 775 993,00 Euros a despesas correntes e 396 855,00 Euros a despesas de capital, por si aprovada por despacho do passado dia quinze do mês em curso, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela câmara municipal.

— **UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO ANO 2023 PARA O CÁLCULO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO 2024:** Presente a informação n.º 05/DF, datada do dia 12 do mês em curso, relativa ao assunto em título, informando que a Lei n.º 8/2012, de 21/02, (LCPA), enumera na alínea f) do seu artigo 3.º as verbas consideradas para determinação dos fundos disponíveis.

----- No mesmo contexto refere que a alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, determina que integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

----- E, no que se refere à utilização do saldo de gerência dos fundos disponíveis, o entendimento da DGAL constante do manual de apoio à aplicação LCPA, para administração local é de que *o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do D. L. n.º 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização muito distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após aprovação de contas.*

----- Solicita, assim, nos termos referidos, autorização, para proceder à utilização do Saldo de Gerência do ano 2023 para o cálculo dos *Fundos Disponíveis* de janeiro do ano em curso no



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

montante de 5 447 244,99 Euros, de acordo com o Resumo Diário da Tesouraria em 29 de dezembro de 2023.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as normas interpretadas, autorizar a utilização do saldo de gerência do ano anterior, para o cálculo dos fundos disponíveis do mês em curso.

----- **REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012:** Presente a informação n.º 03/DF, do dia 09 do mês em curso, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 15.º da lei em epígrafe, apresentando neste sentido as declarações dos compromissos plurianuais e dos recebimentos e pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. Declarações que no caso da administração local, devem, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, ser presentes aos órgãos municipais até 31 do mês em curso.

----- Foi deliberado tomar conhecimento daquelas declarações e, neste âmbito, em cumprimento da norma legal referida, remetê-las à Assembleia Municipal, em próxima sessão deste órgão e posterior publicitação.

----- **ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS E/OU PREÇOS E LICENÇAS DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS EM 2024:** Foi presente a informação n.º 04/DF, datada do dia 11 do mês em curso, informando, para efeitos de atualização das taxas e preços dos regulamentos municipais no ano em curso, que a Taxa de Variação Média Anual de Preços no Consumidor, referente ao ano de 2023 foi de 4,3%, podendo ser esta a referência para atualização das taxas e preços dos regulamentos em vigor.

----- O Sr. Presidente da Câmara propôs que não se atualizem as taxas e preços previstos nos regulamentos municipais, tendo em conta que esta câmara deliberou, no ano anterior, não atualizar outras taxas de regulamentos municipais, princípio que tem seguido em anos anteriores.

----- Posto o assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, não proceder à atualização das taxas e/ou preços e licenças para o ano em curso e, neste âmbito, dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal, em próxima sessão deste órgão.

----- **OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **CONJUNTO DE SEIS RESIDÊNCIAS DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO (RAI) NO ESPAÇO ENVOLVENTE E ADJACENTE DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO – Relatório Final:** Foi presente o relatório final do júri do procedimento concursal para adjudicação da empreitada de construção da obra em título, datado de doze do mês em curso, elaborado nos termos do artigo 148.º do CCP, que conclui, na sequência de reclamações da concorrente Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras Públicas, S. A, e contra reclamação da firma Madureira Azevedo - Sociedade de Construções, Lda, pela adjudicação à firma Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras Públicas, S. A., pelo preço de 1 349 500,00 Euros, de acordo com a proposta apresentada por esta firma.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderado o relatório em apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e, de acordo com este, adjudicar a realização da obra à firma Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras públicas, S. A., em conformidade com a sua proposta do referido valor.

----- Neste âmbito, foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato, designar o gestor do contrato a trabalhadora, Analisa Cavaleiro Martins, Técnica Superior, e notificar desta deliberação a firma adjudicatária e demais concorrentes.

— **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

----- Foi presente o seguinte auto de vistoria e medição de trabalhos da obra:

— *Beneficiação da Cobertura da Escola E. B. 2,3 de Vimioso* - Auto de Trabalhos Normais n.º 2, do valor de 18 593,78 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

— **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - REGULARIZAÇÃO DE FATURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO PELA RESÍDUOS DO NORDESTE:** Foi presente a informação interna n.º 16/2024 (SOSB), datada do dia nove do mês em curso, relativa à regularização da faturação referente à prestação dos serviços em título, pela firma Resíduos do Nordeste.

----- Conclui a informação em apreço que o pedido de regularização da faturação dos serviços prestados ao município, pela Resíduos do Nordeste, respeita aos meses em que não foi paga a totalidade das faturas oportunamente apresentadas e respeita aos meses de maio de 2022 a fevereiro de 2023 e perfazem uma diferença de pagamento face ao faturado de 14 954,81 Euros em 2022 e 995,60 Euros em 2023.

----- Face ao pedido da Resíduos do Nordeste e ao teor da informação, o Senhor Presidente justificou as referidas discrepâncias entre a efetiva faturação e o pagamento efetuado por esta câmara municipal, que se justificam pelas razões apontadas, seja pela prestadora do serviço, seja pelas constantes da informação referida, propondo o pagamento daquelas importâncias reclamadas pela Resíduos do Nordeste.

----- Face à informação analisada e ao proposto pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, pagar à Resíduos do Nordeste as importâncias reclamadas; 14 954,81 Euros relativos a 2022 e 995,60 Euros relativos a 2023.

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

— **CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADICIONAIS DE ARGOZELO – Projetos de Especialidades:** Pelo Senhor Presidente foram apresentados os projetos em título, acompanhados da informação interna n.º 807/2023(SOSB), do dia vinte e oito do mês findo, referindo que as especialidades apresentadas são da responsabilidade dos técnicos autores dos mesmos, apresentadas pela firma adjudicatária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles projetos de especialidades.

----- **PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º ARHN.DAAF.CO.448.2023 – Notificação:** O Senhor Presidente deu conhecimento da notificação da contra-ordenação em título, levantada pela Agência Portuguesa do Ambiente -APA- ao Município de Vimioso, pela abertura/construção de um poço no lugar do Carvalho, na Freguesia de Carção, em terrenos de Zona Agrícola, sem a devida autorização.

----- Informou ainda o Senhor Presidente que remeteu o processo para o assessor jurídico para contestação, aguardando desfecho do processo.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

— **CERTIDÕES:**

----- **José Aquilino Preto Torrão – Pedido de certificação localização de prédio e de nome de rua:** Presente um pedido do requerente em título, solicitando que seja emitida certidão em como a sua casa de habitação, inscrita na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 1565, se situa na Rua das Cruzes ao n.º 4, em Vimioso, e que esta rua, anteriormente, se chamava, Estrada Nova, e à casa correspondia o Lote 13, foi deliberado, por unanimidade, face à inscrição do prédio na respetiva matriz e conforme planta de localização anexa ao pedido, certificar que a habitação referida se situa na Rua das Cruzes, em Vimioso, e que a anterior referência de localização da habitação na Estrada Nova, Lote 13, advém da edificação daquela habitação estar incluída em loteamento que se designou como situado na Estrada Nova, pelo facto do loteamento confrontar com aquela estrada, hoje Av. de Alcanices, e tinha como outra confrontação a Rua das Cruzes, na qual a casa referida foi edificada e se situa.

— **PEDIDOS DE APOIO** -----

— **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Foram presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, em vigor, apresentados pelos seguintes consumidores, instruídos com as respetivas informações:

- **Maria de Fátima Lourenço Fernandes**, residente em Vimioso - *Informação n.º 13/DESC/SAAS;*

- **Valdemar dos Anjos Pires Rodrigues**, residente em Vimioso - *Informação n.º 11/DESC/SAAS;*

- **João de Deus Alves Pimentel**, residente em Santulhão - *Informação n.º 10/DESC/SAAS;*

- **Maria da Luz Gonçalves Fernandes**, residente em Vimioso - *Informação n.º 09/DESC/SAAS;*

- **Nuno Alves do Bento**, residente em Carção - *Informação n.º 07/DESC/SAAS;*

- **Maria Augusta Sarmento Beiroto**, residente em Vimioso - *Informação n.º 01/DESC/SAAS;*

- **Maria Isabel Brás**, residente em Argozelo - *Informação n.º 02/DESC/SAAS;*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- Augusto Francisco Ventura Vara, residente em Argozelo - *Informação n.º 03/DESC/SAAS;*
- Jacinto Augusto dos Santos Ferreira, residente em Argozelo - *Informação n.º 04/DESC/SAAS;*
- Maria Guilomar dos Anjos Fernandes, residente em Caçarelhos - *Informação n.º 05/DESC/SAAS;*
- António José Fernandes Cordeiro, residente em Vimioso - *Informação n.º 06/DESC/SAAS;*
- José Francisco André, residente em Vilar Seco - *Informação n.º 08/DESC/SAAS;*
- Jorge Domingos Fernandes Cordeiro, residente em Vimioso - *Informação n.º 12/DESC/SAAS;*
- Alcina dos Anjos Sarmento Beiroto, residente em Vimioso - *Informação n.º 15/DESC/SAAS;*
- Adelaide da Concelção Fernandes Alves Marcos, residente em Vimioso - *Informação n.º 16/DESC/SAAS;*

foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos das respetivas informações que concluem que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de janeiro a dezembro do ano corrente, nos termos do disposto n.º 1 e 2 do artigo 79.º do regulamento, deferir aqueles pedidos de apoio para o ano em curso.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.